

Registrado no livro competente, e em seguida publicado
na ofício no local de costume.

Luiz
Eulides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei n.º 154, de 15 de Janeiro de 1967.

Dispõe sobre a abertura de um crédito
suplementar, destinado a aquisição de
maquinas e viaturas.

O Prefeito Municipal de Caligüé, nos termos do
parágrafo 4.º, do artigo 21, da Lei Estadual n.º 9.205, de
28 de dezembro de 1965, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1.º: Fica aberto na Prefeitura de Caligüé, um crédito suplementar
de importância de R\$. 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), a
seguir para a seguinte:-

V. Obras e Melhoramentos Públicos

03- Serviço nas Vias de Comunicação

1- Conservação de rodovias

18-313042- Serviço de Truqueiros

114-313242- Aquisição de maquinas, viaturas, serviços
contratuais, etc.

Artigo 2.º: As despesas com a execução desta lei, serão
cobertas com o excedente de arrecadação que se verificar no
corrente exercício.

Artigo 3.º: Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caligüé, aos 15 de Jan-
eiro de 1967.

Sebastião da Silva
Sebastião de Lencê Camargo
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida publicado por afixação no local de costume.

~~_____~~
Eulides Gomes Gonçalves
O Secretário

Lei n.º 155, de 15 de fevereiro de 1967.

Que dispõe sobre a venda de um veículo.

O Prefeito Municipal de Caligaris, nos termos do parágrafo 4.º do artigo 21, da Lei Estadual n.º 9.205, de 28 de dezembro de 1965, promulga a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a vender, mediante concorrência pública, um veículo usado, pertencente a Municipalidade, marca "Chevrolet", caminhão, ano de fabricação - 1959, motor G.59B9817, de seis cilindros, com semelhança de seis mil quilos.

Artigo 2.º - Fica igualmente o Prefeito Municipal autorizado a empregar o produto dessa venda na aquisição de um novo veículo para os serviços da Prefeitura.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caligaris, em 15 de fevereiro de 1967.

~~_____~~
Sebastião de Jesus
Deputado do 1.º Distrito
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente, e em seguida publicado, por afixação no local de costume.

~~_____~~
Eulides Gomes Gonçalves
O Secretário